

Gigliane de Oliveira Araújo

**PARCERIAS ENTRE ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR E O
ESTADO: UMA PERSPECTIVA PARA FOMENTAR POLÍTICAS
PÚBLICAS**

**PORTO
VELHO/RO 2023**

Gigliane de Oliveira Araújo

**PARCERIAS ENTRE ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR E O
ESTADO: UMA PERSPECTIVA PARA FOMENTAR POLÍTICAS
PÚBLICAS**

Artigo apresentado ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública na modalidade EaD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, como requisito para a obtenção do título de Tecnólogo em Gestão Pública.

Orientadora: Prof^ª. Nathalia Maria Lira Mendonça.

**PORTO
VELHO/RO 2023**

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema Gerador de Ficha Catalográfica do IFRO,
com dados informados pelo(a) próprio(a) autor(a).

Araújo, Gigliane de Oliveira.

Parcerias entre organizações do terceiro setor e o estado: uma perspectiva
para fomentar políticas públicas / Gigliane de Oliveira Araújo,
Guajará-Mirim-RO, 2023.

15 f.

Orientador(a): Prof^a. Nathália Maria Lira Mendonça.

Trabalho de Conclusão de Curso (Superior de Tecnologia em Gestão
Pública) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia -
IFRO, Guajará-Mirim-RO, 2023.

1. Terceiro setor. 2. Estado. 3. Políticas públicas. 4. Parcerias. I.
Mendonça, Nathália Maria Lira (orient.). II. Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO. III. Título.

Bibliotecário(a) Responsável: Fernanda Leite Dias, CRB-11/909 (Campus Guajará-Mirim)

PARCERIAS ENTRE ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR E O ESTADO: UMA PERSPECTIVA PARA FOMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS

Gigliane de Oliveira Araújo¹
Nathalia Maria Lira Mendonça²

Resumo

Com base em publicações científicas, esse artigo tem o objetivo de definir a relação do Estado e o terceiro setor e sua relação com as políticas públicas. A atuação conjunta entre o Estado e a Sociedade Civil possibilita que os serviços públicos sejam desempenhados de forma mais eficiente, além de tornar a atividade administrativa (os serviços prestados pelo Estado) mais democrática. Através da Constituição de 1998, conhecida como a “Constituição cidadã”, que garante liberdades concretas, a dignidade da pessoa humana e os direitos fundamentais, o Estado se abriu para a participação ativa da sociedade civil em suas decisões, promovendo uma verdadeira colaboração entre o público e o privado. Acredita-se que a atuação do terceiro setor propicia uma sociedade civil ativa e participativa, que busca e propicia melhores serviços à comunidade. Além disso, a sociedade civil conseqüentemente se torna mais engajada e interessada na participação das decisões do Estado. Esse artigo é uma pesquisa de natureza aplicada com objetivos descritivos, buscando uma abordagem mista (quantitativa e qualitativa), sob o método indutivo é realizado através de levantamento de dados bibliográficos.

Palavras-chave: Estado. Terceiro Setor. Políticas. Públicas.

Abstract

Based on scientific publications, this article aims to define the relationship between the State and the third sector and its relationship with public policies. Joint action between the State and Civil Society allows public services to be performed more efficiently, in addition to making administrative activity (the services provided by the State) more democratic. Through the 1998 Constitution, known as the “Citizen Constitution”, which guarantees concrete freedoms, human dignity and fundamental rights, the State opened itself up to the active participation of civil society in its decisions, promoting true collaboration between the public and private. It is believed that the activities of the third sector provide an active and participatory civil society, which seeks and provides better services to the community. Furthermore, civil society consequently becomes more engaged and interested in participating in State decisions. This article is an applied research with descriptive objectives, seeking a mixed approach (qualitative quantitative), under the inductive method and carried out through a survey of bibliographic data.

Keywords: State. Third sector. Policies. Public.

¹ Discente do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do Instituto Federal de Rondônia *Campus* Guajará-Mirim. e-mail: araujo.o@estudante.ifro.edu.br

² Docente do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do Instituto Federal de Rondônia *Campus* Porto Velho Zona Norte. Especialista em Master Arquitetura. e-mail: nathaliamarca@gmail.com

INTRODUÇÃO

A atuação conjunta entre o Estado e a Sociedade Civil possibilita que os serviços públicos sejam desempenhados de forma mais eficiente, além de tornar a atividade administrativa (os serviços prestados pelo Estado) mais democrática (CASTRO, 2017). Através da Constituição de 1998, conhecida como a “Constituição cidadã”, que garante liberdades concretas, a dignidade da pessoa humana e os direitos fundamentais, o Estado se abriu para a participação ativa da sociedade civil em suas decisões, promovendo uma verdadeira colaboração entre o público e o privado. Acredita-se que a atuação do terceiro setor propicia uma sociedade civil ativa e participativa, que busca e propicia melhores serviços à comunidade. Além disso, a sociedade civil conseqüentemente se torna mais engajada e interessada na participação das decisões do Estado.

O Terceiro Setor, ainda que carente de uma definição legal, pode ser compreendido como o conjunto de atividades voluntárias, desenvolvidas por entidades privadas não governamentais e sem ânimo de lucro, realizadas em prol da sociedade, independentemente do Estado e mercado, embora com eles possa firmar parcerias e deles possa receber investimentos (FURTADO, 2013).

É a sociedade civil organizada coletivamente para atuar sobre si mesmo. Juridicamente, as formas com as quais a ação coletiva é concretizada são as associações, fundações e as organizações religiosas. Assim, este estudo levará o entendimento de Cunha (2008) que identificando que o primeiro setor é o Estado e sua administração Direta e Indireta; o segundo setor, representado pelo mercado, no qual vigora a livre iniciativa de fins lucrativos, e que é reservado, em regra, à iniciativa privada, e o Terceiro Setor, que é marcado pela presença de entidades da sociedade civil, de natureza privada, sem fins lucrativos. Ressalta-se ainda que em 01 de agosto de 2014, foi aprovada a Lei nº 13.019/2014, conhecida como o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), que estabelece e regula no âmbito jurídico as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, para trabalhar em cooperação mútua em busca de interesse público e recíproco.

Em 2013, data da última estatística percentual e número de instituições por natureza jurídica, contava-se com 391.582 associações, 8.123 fundações e 41.587 organizações religiosas (BORDALO, 2012), ainda no mesmo ano, Furtado (2013) afirmou que tais entidades são responsáveis por 6,7% da força de trabalho no Brasil, além de terem manuseado entre 2009-2016 aproximadamente R\$ 60 bilhões de recursos públicos que lhe foram destinados pela Administração por meio de parcerias (ROSSETI, 2012).

Mas as relações que o terceiro setor mantém não se limitam ao Estado com a transação financeira pública. Há ainda crescente atuação empresarial que promove ações filantrópicas por meio de doações às entidades privadas não lucrativas de interesse social ou por meio de patrocínios, campanhas e apoio a projetos. Em 2005, Rosa Maria Fischer por meio de pesquisa sobre as

parcerias intersetoriais identificou que 49% das empresas são engajadas em algum tipo de voluntariado; sendo que 17,4% delas estabeleceram alianças com as organizações da sociedade civil e o Estado, simultaneamente (MAZZA, 2011).

O tema central deste estudo se apresenta sob o viés das relações de parcerias realizadas entre O Terceiro Setor e o Estado na oferta de serviços públicos, demonstrando a relevância de tais parcerias como uma perspectiva de fomento nas Políticas Públicas. Especificamente, o estudo tem como objetivos: identificar qual tem sido a prática atual da relação de Parcerias entre o Terceiro Setor na oferta serviços públicos; Analisar as implicações desse tipo de parceria nas políticas públicas; contribuir para a implementação de Políticas Públicas que venham fortalecer e/ou expandir a oferta de serviços públicos.

Com base nessas considerações, que justificam a relevância do presente estudo, evoca-se o questionamento: “Quais as implicações (vantagens e desvantagens) das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações do Terceiro Setor, na oferta de serviços públicos?”. Assim, o problema de pesquisa apresentado determina o tema e o objetivo do presente estudo, que trata do terceiro setor e parcerias com a Administração Pública, com o objetivo de determinar a natureza e as implicações destas.

Em relação à metodologia, o presente estudo visa realizar levantamento bibliográfico, buscando a opinião de diversos autores com vistas a identificar os estudos existentes sobre as matérias pertinentes ao tema. Trata-se também de uma pesquisa de natureza aplicada com objetivos descritivos, buscando uma abordagem mista (quantitativa e qualitativa), sob o método indutivo é realizado através de levantamento de dados bibliográficos.

Pretende-se assim, levantar dados que venham demonstrar a relevância deste modelo de parcerias no município estudado e quão necessário se faz a implementação de uma Política Pública que venha fortalecer, expandir essas parceiras, que por sua vez, tem se apresentado indispensáveis para um desenvolvimento sustentável e complementar em uma Gestão de qualidade.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O Terceiro Setor e a Parceria com o Estado

O Terceiro Setor é considerado hoje, ao lado do Estado e do setor privado, um importante sustentáculo da sociedade moderna. Muito embora as organizações da sociedade civil de caráter público existam desde há muito tempo, estas, curiosamente, não eram reconhecidas como pertencentes a um setor específico da economia. Somente a partir do início da década de 90 é que estas organizações passaram a ser conceituadas e mensuradas como um setor específico da economia, revelando sua importância tanto social como econômica. Ao conceituar o Terceiro Setor como o conjunto das organizações constituídas por agentes privados, mas com finalidade de produzir bens e serviços públicos, foi possível dar-lhe uma identidade distinta dos outros setores, permitindo sua visualização (MADEIRA & BIANCARDI, 2003).

As entidades da sociedade civil sem fins lucrativos dedicadas a ações sociais têm longa existência no país, entretanto, nas últimas décadas, têm se multiplicado com rapidez e alterado suas características no que diz respeito tanto à sua constituição como à sua ação e aumentando a sua visibilidade. Cada vez mais elas vêm se consolidando em um formato que as distancia da tradicional dedicação à filantropia e à caridade, para focalizar sua atuação no âmbito de um espaço mais politizado da sociedade organizada e na busca de ampliação e racionalização da sua ação social.

De fato, o crescimento do associativismo e de participação da população brasileira vem amadurecendo em simultâneo à ideia de fragmentar a sociedade em espaços de ação política que não mais se confundem com as formas de representação, mas que podem formar redes que se conectam solidariamente e potencializam as ações de proteção sociais. Essas novas formas de organização da sociedade têm sido recebidas e, mais do que isto, muito estimuladas, devido também a reflexões que vêm se reforçando na área de economia institucional e que apontam para o fato de que o associativismo é um forte indutor do desenvolvimento econômico/social (LOPEZ, 2018).

Certamente é este cenário, ou, mais que isto, esta crença que faz com que estas novas entidades ou novas associações com serviços dedicados ao público venham se tornando atores cada vez mais presentes tanto nas ações mais gerais de desenvolvimento social (sobretudo na área de geração de renda e alívio da pobreza), quanto nas ações mobilizadoras de interlocutores mais qualificados nos fóruns de debates e discussões de políticas mais gerais, adquirindo por este motivo crescente visibilidade junto à mídia e ao público em geral.

A discussão internacional, com forte impacto sobre a agenda nacional, tem sido um reforço constante na questão da importância da co-responsabilidade social e de complementaridade entre as ações efetivadas pelos diversos setores e atores que atuam no campo social. Porém, conforme

Montaño (2010, p. 151), a crise do Estado não se restringe à questão financeira: ela envolve a “paralisa” da burocracia estatal. Nesse sentido, a escassez de recursos faz parte de um cenário que praticamente coloca a responsabilidade civil do cidadão e do empresário como indispensáveis ao enfrentamento da questão social e a parceria com o terceiro setor é colocado como promessa de uma vida melhor.

Acrescenta-se, ainda, a perspectiva de Rodrigues (2009), para quem o terceiro setor surge como alternativa de organização que oferece respostas inovadoras, articulando-se com o poder público para assegurar a participação cidadã da sociedade. Os empreendimentos privados, nesse sentido, superam a visão da assistência e assumem a responsabilidade que lhes confere o poder político efetivo e passam do mercantilismo social a uma atitude construtiva, a qual ajuda a construir o interesse público. Para o pesquisador Rodrigues (2009), o terceiro setor mobiliza e acrescenta, através de suas ações e programas, um dos recursos mais significativos para superar as carências e demandas da sociedade, melhorando a qualidade de vida da população, o capital social, tão ou mais estratégico que o capital econômico para o desenvolvimento de um país.

Em uma abordagem conclusiva inicial, é possível afirmar que, de um modo geral, a ideia das parcerias entre a Administração Pública e o terceiro setor contemplam um compromisso de apoio e melhorias na ação estatal, potencializando a qualidade das políticas públicas e adotando a ideia da responsabilidade compartilhada, especialmente nos temas emergentes do desenvolvimento humano.

Na perspectiva dessa ideia, as organizações do terceiro setor, quando projetam e implementam iniciativas de desenvolvimento em nível regional e local, contribuem para importantes melhorias sociais, de qualidade de vida, de participação social, de cooperação e de fortalecimento do tecido social.

POLÍTICAS PÚBLICAS

Vale ressaltar que, as políticas públicas são projetos que viabilizem o bem-estar da sociedade, estes projetos são instituídos com certo grau de rapidez e aplicados diretamente ou indiretamente à sociedade. Entretanto, Solha (2004) menciona que as políticas públicas apresentam a função de exercer benefícios à sociedade e também aos governadores, legisladores, representantes de associações civis e de setores produtivos (comércio, indústria, transporte, entre outros).

Dentro desta perspectiva, Barra (2016) elucida que as políticas públicas englobam todas as decisões tomadas na resolução processual, compreendendo as áreas de conhecimento como saúde, assistência social e a economia. Em suma, no setor de saúde a formulação de políticas públicas constitui-se a fase na qual os propósitos do governo se traduzem em programas, ações e ofertas do serviço de saúde que produz mudanças e resultados na realidade social da população (SOUZA, 2007).

Embora, para atingir o bem-estar social, o governo se utiliza das políticas públicas, selecionando suas prioridades que atendem as demandas ou expectativas da sociedade. Assim, o bem-estar da sociedade é sempre definido pelo governo e não pela sociedade. Com isso, existem representantes (deputados, senadores e vereadores) e membros do poder executivo (prefeitos, governadores e presidentes da república) para que atendam a demanda da população (SEBRAE, 2008). Certamente, não existe apenas uma definição para a interpretação do conceito de políticas públicas. Porém, ao longo das décadas o conceito de políticas foi sendo reformulado. A definição instituída por Thomas Dye (1984), conforme citado por Agum, Riscado e Menezes (2015, p. 4), é sempre referida como aceitável quanto ao que seria uma política pública: “o que o governo escolhe fazer ou não fazer”.

Assim, uma nova proposta de políticas públicas refere-se ao Estado na implementação de projetos governamentais, por meio de programas e de ações direcionadas a setores específicos da sociedade. Deste modo, fornece auxílio direto ou indireto que garante o direito para os mais distintos grupos ou segmentos sociais, culturais e econômicos da sociedade. Nesse sentido, as políticas públicas procuram entender a sociedade como um conjunto, ou seja, dentro da analogia de que, o todo é mais importante do que a soma das partes. Isso significa que o indivíduo, as instituições, as interações, as ideologias e os interesses fazem parte do todo, mesmo que existam diferenças sobre a relevância individual destes fatores (SOUZA, 2006).

Neste caso, as políticas públicas são destinadas à comodidade da população. Certamente, é direito da sociedade ser beneficiada com projetos de saúde, educação, segurança, meio ambiente e transporte. Vale destacar que, existem representantes que são responsáveis por atender a demanda e expectativa da sociedade que formulam grupos de programas do Estado, com o objetivo de atingir metas de valor coletivo, atendendo às questões culturais, em especial de grupos minoritários e desprotegidos, promovendo e protegendo os direitos humanos isso são as políticas públicas.

Logo, as políticas públicas expedem as questões de ordem pública. Certamente, políticas públicas são o Estado inserindo um projeto de governo, por meio de programas e obras voltadas para campos especiais da sociedade, que produzirão resultados ou as mudanças desejadas no mundo real. Então, políticas públicas se distendem em planos, programas, projetos, bases de dados ou sistema de informação e pesquisas. Pode-se abreviar políticas públicas como o campo de informação que busca, ao mesmo tempo, colocar “o governo em ação” ao analisar essa ação. Inclusive, o planejamento das políticas públicas compõe o que a sociedade de certa forma chama de campanha eleitoral o que traduz os propósitos dos governos democráticos que se realizadas produzirão resultados e ações no mundo real (SOLHA, 2004)

A priori, as políticas públicas correspondem a direitos assegurados constitucionalmente ou que se afirmam graças ao reconhecimento por parte da sociedade e/ou pelos poderes públicos. De

tal forma que, os novos direitos das pessoas e das comunidades determinam e limitam os planos governamentais. Pois, sem políticas públicas ocorrem desvantagens, entre os poderes públicos, acarretando desperdícios de dinheiros públicos e promovendo tarefas inacabadas, logo, não beneficia a população e cria desigualdade de poder entre o legislativo, judiciário e executivo (BARRA, 2016).

De fato, o contexto político moderno amedronta a todo instante as políticas públicas, dado que elas permanecem ao lado do bem-estar da sociedade e não é isso que acontece em tempos de conflitos políticos, o que é mais propício acontecer é uma suposta queda dos direitos humanos. Em decorrência dos conflitos políticos as ameaças de conflitos ocorrem por classes, já que, a classe superior é uma pequena parcela e direcionam os empenhos exclusivamente para a população aristocrata, a que tem o domínio econômico e político. Por isso, as seguranças dessas políticas devem ser afirmadas continuamente.

3 METODOLOGIA

De acordo com LAKATOS & MARCONI (2002, P.40), “método é o conjunto das atividades sistemática e racional que, com maior segurança e economia, permite alcançar o objetivo traçando o caminho a ser seguido, detectando erros e auxiliando as decisões do cientista”. Segundo CONTANDRIOPOULOS (1994, P.57), toda questão de pesquisa define um universo de objeto aos quais os resultados do estudo deverão ser aplicáveis. No que se refere à pesquisa bibliográfica, esta se vale de dados existentes, aproveitando-se de conhecimentos que já receberam tratamento analítico, ou seja, é fundamentada em materiais já publicados. “A pesquisa bibliográfica é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas e publicadas por meios escritos e eletrônicos” (Fonseca, 2002, p. 32).

Por outro lado, a finalidade de um trabalho científico é transmitir ideias e descobertas realizadas por pesquisadores de distintas áreas de estudo, apresentando seus resultados que são adquiridos diante de suas próprias observações e pesquisas (Andrade, 2009). A pesquisa se apropriou do método descritivo exploratório, esta abordagem tem por finalidade descrever determinados fenômenos de maneira a fornecer informações para uma investigação mais precisa (Marconi; Lakatos, 2002).

A pesquisa seguiu uma abordagem qualitativa que envolve diversas formas de conhecimento bem como de coleta de dados e tem a intenção de coletar e analisar dados para o avanço da ciência, (MARCONI; LAKATOS, 2002). Será um trabalho científico de cunho original, por ser científico visa ser racional e o objetivo, abrangendo conhecer um assunto pré-delimitado, se aplica métodos racionais, levantando-se assim dados, uma articulação imprescindível entre teoria e prática. Seguindo o conceito de Ruiz (2006, p. 48), “[...] pesquisa científica é esclarecer conceitos

fundamentais, abrir horizontes e apresentar diretrizes básicas, que podem, pela sua generalidade, ser aplicadas à elaboração de qualquer espécie de trabalho científico [...]”.

Quanto aos objetivos descritivos, de acordo com Marconi e Lakatos (2002, p. 298, grifo do autor), “As pesquisas descritivas, por sua vez, objetivam descrever as características de uma população, ou identificar relações entre variáveis. Nesse caso, são comuns as pesquisas que investigam características de um grupo [...]”.

De acordo com Ruiz (2006, p. 48), “Pesquisa científica é a realização concreta de uma investigação planejada, desenvolvida e redigida de acordo com as normas da metodologia consagrada pela ciência”. O autor ainda assegura que este (2006, p. 48), “É o método de abordagem de um problema em estudo que caracteriza o aspecto científico de uma pesquisa”.

De acordo com Marconi e Lakatos (2002, p. 24), “O conhecimento científico é sistemático”, porque: “É constituído por um sistema de ideias, logicamente correlacionadas. Todo sistema de ideias, caracterizado por um conjunto básico de hipóteses particulares comprovadas, ou princípios fundamentais, que procuram adequar-se a uma classe de fatos”. Os critérios para elaboração serão artigos científicos, livros e teses científicas que são expostas em rede eletrônica (ANDRADE, 2006).

4 Análise da Atuação do Terceiro Setor nas Políticas Públicas

Conforme Rodrigues (2009), o terceiro setor surge como alternativa de organização que oferece respostas inovadoras, articulando-se com o poder público para assegurar a participação cidadã da sociedade. Os empreendimentos privados, nesse sentido, superam a visão da assistência e assumem a responsabilidade que lhes confere o poder político efetivo e passam do mercantilismo social a uma atitude construtiva, a qual ajuda a construir o interesse público. Ainda, para este autor o terceiro setor mobiliza e acrescenta, através de suas ações e programas, um dos recursos mais significativos para superar as carências e demandas da sociedade, melhorando a qualidade de vida da população, o capital social, tão ou mais estratégico que o capital econômico para o desenvolvimento de um país.

Sob análise, no Brasil é possível consolidar que as Organizações sem fins lucrativos teve sua ascensão na década de de 80 e 90, e que desde 1990 o Brasil vem lutando para a consolidação definitiva de várias ONGs, isso fica expressivo até na quantidade de pesquisas científicas relacionado ao terceiro setor, na pesquisa de Quatrin, Ozores e Carletto (2016) identificou que no ano de 2004 nas maiores revistas relacionada ao tema do Terceiro Setor, foram publicados apenas 2 trabalhos, foi apenas no ano de 2013 que esses trabalhos aumentaram para 7 publicações, baixando no ano seguinte para 1 artigo publicado. Os pesquisadores também conseguiram constatar que de todas essas publicações o tema que mais se destacava nos artigos era sobre Gestão do terceiro setor, cerca de 55,1% dos trabalhos.

Entretanto, a pesquisadora Luciano Pinto de Freitas (2016) afirma que, de um modo geral, a ideia das parcerias entre a Administração Pública e o terceiro setor contemplam um compromisso de apoio e melhorias na ação estatal, potencializando a qualidade das políticas públicas e adotando a ideia da responsabilidade compartilhada, especialmente nos temas emergentes do desenvolvimento humano.

Na perspectiva da ideia deste autor, as organizações do terceiro setor, quando projetam e implementam iniciativas de desenvolvimento em nível regional e local, contribuem para importantes melhorias sociais, de qualidade de vida, de participação social, de cooperação e de fortalecimento do tecido social, é importante ressaltar que realmente as Organizações Não Governamentais (ONGs) e as Associações sem fins lucrativos têm o papel de possibilitar que determinadas comunidades consiga obter acesso a direitos “garantidos” pela Constituição, mas que infelizmente não são garantidos, porém segundo dados do IBGE (2008), nos últimos anos houve decréscimo na criação de ONGs.

Verifica-se, que as práticas de descentralização das ofertas de Serviços Públicos nos Municípios do Brasil encontram-se timidamente evidenciados, estimulados, implementados e isso é facilmente identificado quando se observa a quantidade de organizações não governamentais que têm realizado parcerias com os Municípios (ABDALA, 2015).

Para que se tenha uma maior compreensão sobre a situação do Terceiro Setor no Brasil, o estudo feito pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), conseguiu trazer dados relevantes entres eles a pesquisa concluiu que entre 1991 e 2020 apenas 70% das organizações cadastradas no período da pesquisa ainda constavam como ativas, cerca de 815.675 Organizações da Sociedade Civil (OSCs) ativas e 344.571 OSCs inativas, lembrando que o gráfico da pesquisa ainda traz percentuais de OSCS inaptas, suspensas e nulas (MELLO; PEREIRA, 2023).

Em análise é possível observar que o terceiro Setor se divide em inúmeras formas de organizações de forma estrutural-operacional, porém as organizações sem fins lucrativos e trabalho voluntário são geralmente as reconhecidas pelo Estado e pelo povo, pelo fato de poupar totalmente o Estado de suas obrigações, assim até o legislativo incentiva a população a criar esse tipo de estrutura, de certo modo é eficiente, mas não eficaz.

Em discussão, a situação controversa é que o Terceiro Setor utiliza recursos do Estado e do Mercado e que a pessoa voluntária pode investir seu dinheiro sem a necessidade de vinculação com uma organização e mais a Administração Pública utiliza-se do terceiro setor para fuga do regime jurídico-administrativo, fuga de concursos e licitações, essas fugas acontecem quando o terceiro setor faz parcerias com a administração pública (AVILA; BERTERO, 2016).

Em sua composição o terceiro setor seria uma prática tradicional da caridade e da filantropia, que unidos atenderia objetivos sociais e públicos, proporcionando qualidade de vida e demais

benefícios sociais como eventos culturais e campanhas de saúde e educação, no mínimo todos esses atendimentos deveriam ser gratificados pelo Estado, já que o nascimento da filantropia reside no fato do Estado não conseguir arcar com suas obrigações.

O trabalho de Madeira e Biancardi (2003), discute sobre o fato que nem todas entidades conseguem entrar nas estatísticas e que muitas delas fazem seu trabalho de forma espetacular, mas não são contabilizadas e não recebem ajuda Estatal, a pesquisa das autoras supracitadas aconteceu na Zona Leste de São Paulo, e ficou como um recorte da possível falta de informação e cadastrado de várias identidades sem fins lucrativos no Brasil, na pesquisa realizada as pesquisadoras foram a campo com Cadastro Base de 5.047 entidades e 26, 2% não foram entrevistadas na sua maioria por falta de informação sobre as mesmas.

Assim, chega-se a seguinte discussão o Estado falha em distribuir seus recursos e o Terceiro Setor vem para cobrir essa falha e o Estado erra novamente ao lançar políticas públicas que mais uma vez não se relaciona com o problema que o Terceiro Setor está cobrindo, justamente pelo fato das políticas públicas serem nas sua maioria das vezes sancionadas e determinadas por aqueles que não utilizam do Terceiro Setor (GENOINO, SIQUEIRA, 2016).

Aprecia-se também nesse trabalho que existe muitas falhas nos quesitos relacionados a políticas públicas e o Terceiro Setor, porém o movimento desse trabalho não é para anular os feitos dessas entidades, mas de analisar para realmente trazer melhores resultados para o todo, destaca-se aqui que as políticas públicas é uma conquista social é foi através delas que muitos direitos foram assegurados e o poder de fala estabelecido, os Conselhos municipais, estaduais e federais são exemplos dessa conquista.

Destaca-se nessa discussão que o Terceiro Setor mesmo responsabilizado por garantir obrigações de outros órgãos presta um trabalho de valor imensurável, é notório que muitas vezes a sobrevivência de determinados grupos só foram possíveis por meio de Organizações não Governamentais, e que a acessibilidade a coisas básicas também está muitas vezes relacionado a serviços voluntários distribuídos por todo o Estado Brasileiro. Fomenta ainda na discussão a necessidade de divulgação das parcerias do Estado com o Terceiro Setor para que a sociedade veja que nem sempre as filantrópicas trabalham apenas com voluntarismo, mesmo não pagando nada aos seus voluntários.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode-se identificar ainda nos municípios do Brasil uma ausência de legislações municipais que venham a regulamentar o tipo de parceria que o Terceiro Setor necessita, o que evidencia uma grande fragilidade jurídica do Estado com a população. Mediante aos fatos expostos fica visível a necessidade de desenvolvimento de Políticas Públicas, que garantam um desenvolvimento econômico e social de forma satisfatória e sustentável a todos municípios do Brasil para possibilitar a contribuir para o fomento de Políticas Públicas locais através do fortalecimento das relações de parcerias entre o Terceiro Setor e Administração Pública.

Recomenda-se, que haja mais pesquisas em campo para fornecer dados concretos sobre a falta de atuação do Estado sobre determinadas camadas sociais e o fato do mesmo esperar que serviços voluntários e Organizações não Governamentais ofereçam um serviço que deveria ser prestado de forma pública pelo Estado. Assim, o Terceiro Setor em suas diversas atuações é fundamental para preencher lacunas deixadas pelo próprio governo, e que realmente o Terceiro Setor quando tem a oportunidade de financiamento estatal a possibilidade de oferecer os seus serviços a grupos maiores fica evidente, também ficou visível nas pesquisas que as políticas públicas certamente são lançadas baseadas nas falhas do Estado e no fato do Terceiro Setor não cobrir todo o campo social.

Conclui-se que o Terceiro Setor é essencial para estabilizar a relação Estado, Sociedade e Iniciativas privadas, pois são as junções dessas partes quando se responsabiliza por seus deveres que consegue estabelecer uma sociedade pautadas em bem estar, humanismo, possibilitando índice melhores de relações sociais, desenvolvimento humano e do Produto Interno Bruto-PIB.

REFERÊNCIAS

- ABDALA, D.O.S. et al. Parcerias entre Estado e Organizações do Terceiro Setor: Perspectivas e Desafios em dois Hospitais de Belo Horizonte e Brasília. **Revista Administração Pública e Gestão Social**, 7 (4), out-dez.2015. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/apgs/article/view/4682>. Acesso em: 11 Ago. 2023.
- AGUM, R. RISCADO, P. MENEZES, M. Políticas Públicas: conceitos e análise em revisão. **Agenda Política**, v. 3, n. 2, 2015. Disponível em: <<http://www.agendapolitica.ufscar.br/index.php/agendapolitica/article/view/67>>. Acesso em: 13 jun. 2019.
- ANDRADE, M.M. **Introdução à Metodologia do Trabalho Científico: Elaboração de Trabalho na Graduação**. 9.ed. São Paulo: Atlas, 2006.
- AVILA, L.A.C. ; BERTERO,C.O. Governança no Terceiro setor: um estudo de caso em uma fundação de apoio universitário. **Revista Brasileira de Gestão de Negócios**. São Paulo, v.18,n.59,p.125-144, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbgn/a/rQjxYmL9HkBsgvKGSwSb5kv/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 11 Ago. 2023.
- BARRA, A. **Políticas públicas de saúde**. Belo horizonte: Grupo Anima Educação, 2016.
- BORDALO, R. **Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2012, p.81.
- CUNHA, D. J. **Curso de Direito Administrativo**. 6.ed. São Paulo: Juspodivm, 2008.
- FREITAS, L. P. O Terceiro Setor e as parcerias com a Administração Pública. **Revista âmbito Jurídico**, 2016. Disponível em: <http://www.ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-administrativo/o-terceiro-setor-e-as-parcerias-com-a-administração-publica>. Acesso em; 01 Set. 2023.
- FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.
- FURTADO, L. R. **Curso de Direito Administrativo**. Belo Horizonte: Fórum, 2013, p. 115.
- GENOINO,R.K.; SIQUEIRA,J.P.L. Gestão Pública em redes e a nova Governança Pública: a implementação de parcerias entre o Poder Público e o Terceiro Setor. **Revista Capital científico**.v.14,n.3, 2016. Disponível em: <https://revistas.unicentro.br/index.php/capitalcientifico/article/view/4232>. Acesso em: 22 Ago. 2023.
- GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 5. ed.. São Paulo: Atlas, 1999, p.105.
- IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Estudos e Pesquisas – Informação Econômica número 8 – As Fundações Privadas e Associações Sem Fins Lucrativos no Brasil 2005**, Rio de Janeiro, 2008.
- LOPEZ, F. G. **Perfil das Organizações da Sociedade Civil no Brasil**. Brasília: Ipea, 2018.
- MADEIRA, F. R; BIANCARDI, M. R. O desafio das estatísticas do Terceiro Setor. **Revista São Paulo em Perspectiva**, v.17, n.3, 2003. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-88392003000300018>. Acesso: 16 Set. 2023.
- MARCONI, M.A ; LAKATOS, E.M. **Técnicas de Pesquisa: planejamento, execução de**

pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MAZZA, A. **Manual de Direito Administrativo.** São Paulo: Saraiva, 2011, p.155.

MELLO, J; PEREIRA, A. C. R. **Dinâmicas do terceiro setor no Brasil:** trajetórias de criação e fechamento de Organizações da Sociedade Civil de 1901 a 2020. Brasília: Ipea, jun. 2023. 39 p. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11453/2/TD_2891_Web.pdf. Acesso em: 23 Ago. 2023.

MONTAÑO, C. **Terceiro Setor e questão social:** crítica ao padrão emergente de intervenção social. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

QUATRIN, D. R; OZORES, D; CARLETTO, M. P. Estudos Bibliométricos das organizações do terceiro setor: Panorama e possibilidades de Estudo. **Revista Diálogos Interdisciplinares**, v.5, n.2, 2016. Disponível em: <https://revistas.brazcubas.edu.br/index.php/dialogos/article/view/148/234>. Acesso em: 24 Out. 2023.

ROSSETI, D. A Crise do Serviço Público e a concepção de Léon Duguit: uma visão finalística. **Revista Jus Navigandi.** ISSN 1518-4862, Teresina, ano 17, n.3396, 18 out. 2012.

RODRIGUES, M. L. P. Demandas Sociais versus crise de Financiamento: o papel do Terceiro Setor no Brasil. **Revista de Administração Pública**, Fundação Getúlio Vargas, n. 37, a. 11, nov./dez., 2009, p. 13-19.

SEBRAE. **Políticas públicas:** conceitos e Práticas. 7. Ed. São Paulo: Casa de Editoração E Arte Ltda 2008.

SOLHA, R. K. de T. **Sistema Único de Saúde:** componentes, diretrizes e políticas públicas. São Paulo: Érica, 2004.

SOUZA, C. Estado da arte de pesquisa em políticas públicas. Políticas Públicas no Brasil. **Revista Fiocruz**, p.65-86. Rio de Janeiro: RJ, 2007. Disponível em: <<https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=iBP0AgAAQBAJ&oi=fnd&pg=PA65&dq=SOUZA,+C.+Estado+da+arte+de+pesqui+sa+em+pol%C3%ADticas+p%C3%ABAblicas.+Pol%C3%ADticas+P%C3%ABAblicas+>>>. Acesso em: 06 Set. 2023..

SOUZA, C. Políticas Públicas: uma revisão de literatura. **Sociologias**, v. 8, n.16, p.20-45. Porto Alegre: RS 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>. Acesso em: 25 Ago. 2023.